HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- http://www.hu.ufsc.br

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23080.084191/2018-44

**Unidade Gestora**: HU/UFSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **022/HU/2019,** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSC**, A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA CATARINA** E A EMPRESA **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, PARA SUB-ROGAÇÃO CONTRATUAL.

SUB-ROGANTE: UNIÃO, representada pelo O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, situado no Campus Universitário, Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, Trindade, Florianópolis/SC – CEP 88036-800, inscrito no CNPJ sob o n° 83.899.526/0004-25, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Transição da Gestão do Hospital Universitário da Direção-Geral do Gabinete da Reitoria Sr. Alécio Carminatti Junior, brasileiro, portador do RG 18.12428 SSP/SC, inscrito no CPF 624.640.949-00, de acordo com a Portaria n°. 1912/GR/2019 de 22 de agosto de 2019.

SUB-ROGADA: **A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH,** empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação e sua FILIAL no Estado de Santa Catarina, município de Florianópolis – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, situada Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, Trindade, Florianópolis/SC – CEP 88036-800, inscrita no CNPJ sob o n°15.126.437/0034-01, neste ato representada pela Superintendente Maria de Lourdes Rovaris, brasileira, portadora do RG nº 425.706 SSP/SC, inscrita no CPF nº 341.594.799-87, nomeada por Portaria nº 191, de 29 de agosto de 2016, publicada no DOU nº 170, de 02/09/2016 e membro do Colegiado Executivo Sr. Paulo Peixoto Portella, Gerente Administrativo, brasileiro, portador do RG 18.90.579 SSI/SC, inscrito no CPF nº 449.357.579-49, nomeado por Portaria n.º 1640 de 16 de dezembro de 2016, publicado no Boletim de Serviço nº 231 de 19/12/2016.

CONTRATADA: EMPRESA **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.249.662/0001-74, estabelecida à Rua Bortolo Pavan, nº 253, Bairro Universitário, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88.805-355, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Filipe Frasseto Machado, CPF 060.431.879-06, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão nº 556/HU/2018**, resolvem celebrar o presente Contrato de **prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos sistemas de climatização, refrigeração e exaustão, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, incluindo os sistemas de expansão direta e indireta, instalados nas dependências do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, sem instalação de novos aparelhos de ar-condicionado, com dedicação exclusiva de mão de obra para os serviços**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei 10.520/02, pelo Decreto 5.450/2005, e demais legislação pertinente, nos termos contidos na proposta objeto do Processo Administrativo nº **23080.084191/2018-44** HU-UFSC, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do Contrato Nº 022/HU/2019, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub Rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Os recursos financeiros para atender as despesas com a prestação do serviço de que trata este Contrato ocorrerá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica do presente exercício, Elemento de Despesa: 33.90.39.

2.2 - As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprio do orçamento da União.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

**4 - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União.

**5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à Sub-rogada.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 3 (três) vias, que são assinadas pelas partes.

Florianópolis (SC), 23 de setembro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
Alécio Carminatti Junior
**Diretor do Depto. de Transição da Gestão do HU da DG-GR/UFSC**
SUB-ROGANTE

(Assinado Eletronicamente)
Maria de Lourdes Rovaris
**Superintendente – HU**
SUB-ROGADA

(Assinado Eletronicamente)
Paulo Peixoto Portella
**Gerente Administrativo**
**Membro do Colegiado Executivo**

SUB-ROGADA

Filipe Frasseto Machado
**SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1º NOME: Andressa Bianchi CPF: 009 740.540-03

2ºNOME: _____ CPF: _____

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **Alecio Carminatti Junior**, **Assistente Administrativo**, em 23/09/2019, às 07:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Peixoto Portella, Gerente**, em 23/09/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Rovaris, Superintendente**, em 23/09/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2911672** e o código CRC **F72B738C**.

**Referência:** Processo nº 23080.084191/2018-44 SEI nº 2911672